

ATO N. 19.093/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 374925/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUIZ DE OLIVEIRA FONTES, portador (a) do RG nº 136366/SSP/MT e do CPF nº 384.604.751-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) B-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3dae1f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar